



881 03.02.2021
5-10h08

Presidente

CMB-CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Gabinete do Vereador
Fernando Carneiro – PSOL

PROJETO DE LEI N° _____

Institui o último dia de fevereiro como o Dia Municipal de Atenção às Doenças Raras no Município de Belém.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Belém, o Dia Municipal de Atenção às Doenças Raras, a ser celebrado, anualmente, no último dia de fevereiro.
Parágrafo Único. A data ora instituída passará a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Belém.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, 3 de fevereiro de 2021.

Vereador **Fernando Carneiro**

PSOL



CMB-CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

**Gabinete do Vereador
Fernando Carneiro – PSOL**

Justificativa

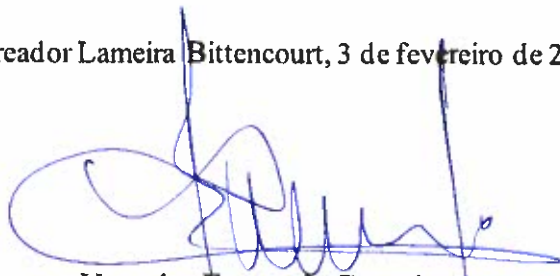
O projeto de lei ora submetido a este Poder Legislativo tem por objetivo conscientizar a população, órgãos de saúde pública e profissionais da saúde acerca dos tipos de doenças raras e das adversidades enfrentadas por seus portadores, seja na dificuldade de diagnóstico e tratamento, na ausência de informações, na necessidade de combate ao preconceito, entre outros obstáculos.

A Organização Mundial de Saúde – OMS define as doenças raras como aquelas que atingem até 65 em cada 100 mil pessoas. No Brasil, de acordo com dados do Ministério da Saúde, é estimado que cerca de 15 milhões de pessoas são acometidas por algum tipo destas doenças.

Portanto, é de fundamental importância a promoção da conscientização e divulgação da existência das doenças raras, com fins de garantir um espaço de igualdade, inclusão e empatia para seus portadores, ampliando a comunicação entre esse grupo, profissionais da saúde e a sociedade em geral.

Pelos motivos supracitados, nos termos do art. 82 do regimento interno da Câmara Municipal de Belém, apresento este projeto de lei, esperando apreciação e votação nesta casa.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, 3 de fevereiro de 2021.



Vereador Fernando Carneiro
PSOL